



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.436 DE 20 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre o aumento do número de vagas do cargo de Professor Auxiliar, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal”

REGINA

HELENA

JANIZELO

MORAES,

Prefeita do Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar o número de vagas do cargo de **Professor Auxiliar**, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal, conforme quadro abaixo.

Parágrafo Único - Os cargos serão preenchidos mediante a necessidade da demanda de atendimento da Rede Municipal de Ensino.

Cargo	Número de Cargos Existentes	Número de Vagas Alteradas	Total Geral de Cargos	Remuneração	Carga Horária
Professor Auxiliar	01	10	11	Anexo I da Lei Municipal n.º 2.333/2019	30 (trinta) horas semanais

Art. 2º - O Professor Auxiliar atuará diretamente com alunos com necessidades especiais, juntamente com o Professor Regular de Sala de aula, seja ela Educação Infantil ou Ensino Fundamental de toda a Rede Municipal de Ensino.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal